



JUNTOS, ESTAMOS A CRIAR CIDADES COM FUTURO

Bem-vindo à Newsletter do IFRRU 2020

GRANDE ENTREVISTA



Pedro Nuno Santos **Ministro das Infraestruturas e da Habitação**

Qual a importância do IFRRU 2020 no contexto da política de desenvolvimento urbano do Governo?

A necessidade de investir na regeneração dos nossos centros urbanos é há muito tempo reconhecida por todos. Por políticos, académicos, empresários e, sobretudo, pelas pessoas que aí vivem e trabalham. E é também hoje consensual que estas situações resultam das

falhas de mercado e do défice de ação do Estado, que fazem com que a qualidade e dinamismo dos nossos centros urbanos não seja a que desejamos. É um problema complexo, perante o qual a política pública esteve quase sempre aquém dos desafios. Os investimentos, quando existiram, foram esporádicos, os recursos escassos e, em muitos casos, a intervenção centrou-se apenas numa dimensão do problema, a das infraestruturas e do espaço público. Ou seja, só muito raramente as intervenções assumiam uma abordagem integrada, que envolvesse as dimensões física, económica e social da regeneração e do desenvolvimento urbano.

A forma como o IFRRU 2020 foi pensado e concretizado mostra bem que aprendemos com a experiência, com o passado. E é também por isso que se trata de uma medida importante. Percebemos que era necessário um instrumento público a funcionar numa lógica de "balcão aberto", sem estar condicionado por concursos cujos prazos nem sempre se coadunam com as necessidades dos promotores; que apoia atores públicos e privados nos seus projetos, seja a reabilitação de um equipamento cultural ou social, a reabilitação da sede de uma empresa ou de uma fábrica. De um instrumento com uma lógica de cobertura territorial, acessível em todo o país, em cidades grandes e pequenas, no litoral e no interior, e que pode ser combinado com outros apoios para maximizar a capacidade de financiamento dos promotores. E, sobretudo, por se tratar de um instrumento de apoio à reabilitação e regeneração urbana que integra a habitação, assumindo-a como condição indispensável para a melhoria das condições de vida das famílias e para construir cidades abertas e mais inclusivas.

Considera que o IFRRU 2020 é um instrumento a manter no próximo quadro comunitário? Porquê?

A continuidade destas políticas deve ser assegurada, até porque operações de regeneração urbana que tenham como ambição transformar a vida dos nossos bairros e comunidades são sempre de médio e longo prazo, devendo ser planeadas e concretizadas nessa perspetiva. Os investimentos em matéria de regeneração urbana, e muito em particular em matéria de promoção de nova habitação a custos acessíveis, devem ser fortemente apoiados no âmbito da política de coesão pós-2020, a fim de responder à magnitude e diversidade dos desafios que hoje se colocam à escala nacional e europeia. Sublinho em particular a importância da política de habitação, porque acredito que a mesma terá um papel fundamental na resposta às grandes questões europeias, seja na construção de comunidades mais justas e mais capazes para enfrentar a exclusão e segregação socioespacial – e, por isso, mais imunes aos apelos populistas – seja na luta contra as alterações climáticas, por conterem um enorme potencial de poupança enérgica e material.

Neste quadro, faz todo o sentido dar continuidade à utilização de instrumentos como o IFRRU 2020, que garante a alavancagem dos recursos financeiros públicos e que apoia projetos com os resultados sociais, ambientais e económicos que todos desejamos mas que, pela sua natureza ou dimensão, não se conseguem caso dependam exclusivamente de capitais próprios ou do sistema financeiro privado.

Importa referir, no entanto, que o enquadramento das políticas de reabilitação e de habitação no próximo quadro comunitário não pode cingir-se a instrumentos financeiros como o IFRRU 2020. Dito de outra forma, no próximo quadro comunitário devem ser salvaguardadas dotações para apoios reembolsáveis, do tipo do IFRRU 2020, e para apoios não reembolsáveis, garantindo assim o suporte a uma ampla gama de projetos de reabilitação e, sublinho outra vez, de soluções habitacionais sustentáveis e economicamente acessíveis a cidadãos com diferentes níveis de rendimento.

O quadro comunitário pós 2020 não pode ignorar que a incapacidade do mercado para responder às necessidades de habitação em determinadas regiões afeta não só as pessoas mais desfavorecidas e sem qualquer acesso a habitação, mas também as que vivem em alojamentos com más condições ou sobrelotados, a par das que gastam a maior parte do seu rendimento no pagamento da renda ou da prestação mensal do seu empréstimo hipotecário. Dito ainda de outra forma, espero que o próximo quadro comunitário reflita um caminho que já percorremos internamente – e que resultou na aprovação da Nova Geração de Políticas de Habitação – com a ambição de instaurar uma efetiva política pública de habitação, que concretize um direito que é de todos.

Como antevê o estado do país dentro de 5 anos em termos de habitação?

Como Ministro que tutela a habitação, em vez de análises mais ou menos cabalísticas sobre como estará o setor daqui a 5 anos, o importante será dizer o que nos propomos fazer. Casas. Queremos reforçar o parque público de habitação, garantindo que o Estado não falha onde, infelizmente, falhou no passado: na constituição de um parque público capaz de garantir a todos uma habitação digna, onde as pessoas nasceram, sempre viveram e trabalham.

O grande desafio é garantir que a política pública de habitação não volta a ser esquecida e secundarizada, permitindo assegurar, a todos, uma habitação adequada e a custos acessíveis. Não vão ser anos fáceis, desde logo porque o ponto de partida é o da ausência de instrumentos e de medidas de política habitacional pública, a par de um parque público residual, que apenas representa 2% do parque habitacional.

Com a aprovação da Nova Geração de Políticas de Habitação, em abril de 2018, foram reforçados – pela primeira vez em muitos anos, deve sublinhar-se - os recursos públicos canalizados para a política habitacional e para os programas que estão hoje no terreno. Foram os primeiros passos, fundamentais, para dotar o Estado dos instrumentos adequados para intervir.

Neste âmbito, entendemos que devíamos ter medidas diversas, umas mais específicas, a implementar no curto prazo, capazes de dar resposta aos problemas urgentes (foi por isso que apostámos em alterações regulamentares e fiscais no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível, que tornam o arrendamento mais competitivo e atrativo face a outros usos), e medidas de médio e longo prazo, que permitam abordar os problemas mais estruturais. O que só se consegue, na minha opinião, invertendo o ciclo das últimas décadas,

marcado pela estagnação da promoção pública de habitação e pela redução do parque habitacional público. Ou seja, uma atuação mais sistemática e sustentável do Estado no setor da habitação exige a existência de um parque público com dimensão suficiente para garantir uma resposta rápida às famílias que não encontram uma solução no mercado e, simultaneamente, para funcionar como um regulador do mercado.

Nessa medida, propomos por exemplo utilizar os imóveis do Estado que estão desocupados há muito tempo, diria mesmo há demasiado tempo, e dar-lhes uma utilidade socialmente relevante, garantindo que não apenas os mais carenciados, mas também aqueles que normalmente designamos de classe média, possam ter direito a uma habitação digna, na cidade toda, em todas as cidades.

Nos próximos 5 anos vamos ver os resultados destas medidas. Em particular os resultados da mobilização dos terrenos e do património público disponível para a promoção de habitação a custos acessíveis e os resultados dos acordos de financiamento com municípios e outras entidades ao abrigo do programa 1º Direito. Estaremos assim a contribuir para a construção da “cidade sem muros nem ameias”, com “gente igual por dentro” e “gente igual por fora”, que Zeca Afonso cantou na sua “utopia”. E que é, também, a nossa utopia.



À CONVERSA COM...



Rolf Wenzel

Governador do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB)

Para que as pessoas conheçam melhor o CEB, explique-nos em poucas palavras o que é esta instituição e quais os principais objetivos?

O Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB) é uma instituição financeira multilateral e o mais antigo banco de desenvolvimento europeu. Sediado em Paris, opera desde 1956 e a sua missão é promover a coesão social nos seus 41 membros. Desde o primeiro dia, sua razão de ser foi financiar o realojamento de refugiados e pessoas deslocadas. Mais de sessenta anos depois, esse objetivo continua a ser parte do mandato do CEB, além de outros objetivos merecedores, como promover o crescimento inclusivo por meio do financiamento de investimentos socialmente direcionados e do fornecimento de conhecimento técnico em vários setores cruciais para o desenvolvimento social. Isso inclui saúde, educação, habitação, infraestruturas públicas, proteção do meio ambiente e criação de emprego.

Existem três valores importantes que sustentam o trabalho do CEB: salvaguarda dos direitos humanos, promoção da democracia e fortalecimento do Estado de Direito. Estes são os valores fundamentais do Conselho da Europa.

Importa destacar que o que diferencia o CEB de outras instituições financeiras internacionais é seu mandato exclusivamente social. Isso é algo que remonta às experiências e lições aprendidas na Segunda Guerra Mundial. Uma das principais preocupações da época era providenciar soluções habitacionais para os refugiados e as pessoas deslocadas nos países afetados pela guerra. Isso levou ao estabelecimento do CEB em 1956 por oito países membros do Conselho da Europa.

O número de membros cresceu durante as décadas que se seguiram e muitos países da Europa Central e Oriental aderiram ao CEB, especialmente nos anos 90, após a queda da Cortina de Ferro. Hoje, o Banco possui 41 membros, nomeadamente todos os estados membros da União Europeia, exceto o Reino Unido e a Áustria, além de países não pertencentes à UE, como Noruega, Suíça, Islândia, Moldávia, Geórgia, Turquia e todos os países da região dos Balcãs. A UE é um dos parceiros mais próximos do Banco. A diversidade de membros do CEB significa que o Banco pode funcionar como uma plataforma única de diálogo, intercâmbio e cooperação entre países de diferentes partes da Europa.

Porque razão o CEB considerou que seria relevante contribuir financeiramente para o IFRRU 2020, em conjunto com os Fundos Europeus e o Banco Europeu de Investimento (BEI)?

Temos o prazer de contribuir financeiramente para o IFRRU 2020 e há várias razões para isso. Em primeiro lugar, os objetivos do amplo programa implementado por este instrumento financeiro estão inteiramente alinhados com o mandato do CEB. A regeneração de áreas urbanas que está a ser realizada no âmbito do IFRRU 2020 não é apenas física, mas também social e económica. Isso significa que trará significativos benefícios à vida das pessoas, melhorando não apenas um, mas vários aspectos das suas condições de vida, reforçando a coesão social e o crescimento inclusivo. Além disso, a modernização dos edifícios resultará em consideráveis ganhos de eficiência energética, o que contribuirá para a proteção do meio ambiente. Fortalecer o crescimento inclusivo, apoiar as comunidades locais e proteger o meio ambiente estão no centro da atividade de empréstimo do CEB. Estes objetivos também figuram entre as prioridades do Plano de Desenvolvimento do CEB para o período 2020-2022. Portanto, pode concluir-se que o propósito e o cronograma definidos para o IFRRU 2020 tiveram boa correspondência com os critérios de crédito do CEB.

Quanto ao cofinanciamento do IFRRU 2020 juntamente com o BEI, gostaria apenas de dizer que valorizamos muito a nossa parceria com a UE em geral, e estamos felizes em unir forças com nossos parceiros para atender às necessidades de desenvolvimento social dos nossos estados membros. O CEB tem uma forte presença em Portugal desde que o país se tornou membro, em 1976, cobrindo o financiamento do CEB vários setores sociais.

No ano passado, Lisboa recebeu nossa Reunião Conjunta Anual e a cooperação com o Governo Português, neste e em todos os outros aspectos, tem sido excelente. Estamos prontos para expandir ainda mais essa cooperação com as autoridades públicas do país.

Recentemente o CEB realizou uma visita técnica aos projetos financiados pelo IFRRU 2020. Os resultados da visita técnica estão em linha com as expectativas do CEB?

O CEB acompanha de perto a implementação de todos os projetos que financia. Para nós, a aprovação do empréstimo é apenas o começo de uma estreita cooperação com nosso parceiro para garantir o melhor resultado possível. Em relação ao IFRRU 2020 em particular, o projeto está a progredir muito bem e estamos satisfeitos com os resultados alcançados até ao momento. O IFRRU 2020 alcançou um total de 538 milhões € em investimentos, com 176 projetos¹ contratados para a reabilitação de edifícios e melhoria da sua eficiência energética. Desde 2017, quando o financiamento CEB para este programa entrou em vigor, já libertámos três tranches no valor total de 48 milhões €, dos 80 milhões € inicialmente aprovados. As duas primeiras parcelas, no valor acumulado de 32 milhões €, cofinanciaram 43 projetos, e a última parcela está em fase de alocação, com a perspectiva de gerar mais habitações, instalações comerciais e oportunidades de emprego, reduzir as emissões de gases de efeito estufa e, finalmente, trazer novos residentes e impulso às áreas reabilitadas em todo o país. Aguardamos com expectativa a conclusão do programa e estamos entusiasmados com a perspectiva dos resultados finais e dos benefícios que eles trarão para as comunidades locais. Seria um gosto para nós encontrar maneiras de continuar a nossa cooperação frutífera com o IFRRU 2020 no futuro.

¹ Dados relativos a 30 novembro 2019.



NA OPINIÃO DE...

Teresa Almeida

Presidente da CCDR-LVT

Gestora do Programa

Operacional Regional de Lisboa

- Lisboa2020



Qual o balanço (preliminar) da experiência do PO Lisboa como financiador do IFRRU 2020?

O balanço é certamente positivo, e acima de tudo é muito promissor. De facto, o IFRRU 2020 é um instrumento que, apesar de recente, vem já tornando possível a obtenção de resultados muito interessantes nas áreas da reabilitação e revitalização urbanas, mas que nos permite também antecipar efeitos mais expressivos na Área Metropolitana de Lisboa (AML) nos próximos tempos.

Esta projecção para o futuro é de grande importância porque na década que agora iniciámos serão exigidas, a todos, respostas complexas e muito prementes nas áreas temáticas e de gestão nas quais o IFRRU 2020 intervém. Será por isso de ambicionar e antecipar políticas públicas, nacionais e internacionais, vocacionadas para a complexidade crescente das cidades, para as dinâmicas das áreas urbanas enquanto condição para qualidade de vida da maior parte da população europeia, e para a preparação destas para alguns dos principais desafios sociais dos nossos tempos, como as alterações climáticas e as desigualdades sociais, económicas e tecnológicas.

Nesta Área Metropolitana, o Lisboa2020 funciona como um instrumento de dinamização da economia, de qualificação dos serviços públicos e, principalmente, de valorização da região e da qualidade de vida das pessoas. Prossegue, por isso, objetivos complexos e que abarcam inúmeras áreas temáticas, cuja concretização apenas será eficaz e globalmente sustentável se a entidade responsável pela gestão do PO – neste caso a CCDR-LVT – operar em conjunto com os parceiros institucionais mais competentes e especializados em cada sector.

No mesmo sentido, para que seja assegurada a correspondência entre os desafios identificados para Portugal pelas entidades nacionais e regionais, e as soluções delineadas

para os mesmos, o sistema de fundos estruturais e de investimento deve dispor dos instrumentos, financeiros ou outros, que sejam mais apropriados para cada situação, e para dar resposta às necessidades operacionais das entidades públicas e dos agentes económicos que devam atuar em cada âmbito.

É, então, nesta confluência entre a prossecução de objetivos estratégicos fundamentais, e a necessidade de promover a gestão mais eficaz dos recursos disponíveis, que emerge a solução IFRRU 2020, na forma de um instrumento inteligente e pensado à medida para assistir na prossecução de uma prioridade nacional e europeia, dotado de recursos adequados, e operando em articulação e com o suporte financeiro dos programas operacionais regionais.

Ora perante este cenário de evidente adequação entre os objetivos a prosseguir, os instrumentos criados para o efeito, e a competência das entidades envolvidas – neste caso, em especial, os Programas Operacionais Regionais e o IHRU –, posso apenas sublinhar a apreciação favorável que faço deste modelo de financiamento e funcionamento do IFRRU 2020.

Que novidade traz para si o IFRRU 2020 no contexto da utilização dos fundos europeus em Portugal?

Como já referido na resposta à pergunta anterior, em matérias que devemos ser capazes de identificar atempadamente, há prioridades de investimento, ou problemáticas setoriais, que apenas podem ser devidamente abordadas por via da intervenção especializada das entidades públicas com as atribuições e as competências específicas para a atividade que esteja em causa.

Por esse motivo, no nosso contexto, devem essas entidades ser elevadas a participantes ativos no sistema de aplicação dos fundos comunitários, em concertação com os organismos nacionais e regionais de gestão, tendo em vista a maximização dos efeitos possíveis com esses apoios.

O IFRRU 2020 é uma resposta dessa natureza: um meio específico, ao dispor da entidade com as atribuições temáticas apropriadas para a resolução de um problema concreto e completamente identificado, a operar em articulação com as autoridades de gestão territorialmente competentes.

Ora embora tratando-se de um instrumento novo em si mesmo, o IFRRU 2020 apresenta uma arquitetura orientada por um princípio cada vez mais observado de especialização sectorial ou territorial na gestão dos fundos comunitários, que é predominante no quadro de funcionamento do Portugal 2020.

Aliás, o modelo de financiamento do IFRRU 2020, com recurso aos fundos geridos pelos Programas Operacionais, apresenta-se alinhado com aquele seguido para o IFD (Instituição Financeira de Desenvolvimento), cuja atividade pretende garantir a capacitação acrescida da economia nacional e do ecossistema dos apoios estruturais e de investimento em matéria de financiamento.

Em todo o caso, destaco a novidade, essa sim, que constitui o enfoque temático sobre os temas da reabilitação urbana, da habitação, e de todas as demais matérias relacionadas com as políticas de cidades, e a criação de mecanismos específicos de aplicação dos fundos europeus nessa sede.

Considero também ser um exercício que deverá servir na ponderação de futuros instrumentos desta tipologia adaptados a prioridades de investimento estratégicas, e em simultâneo para avaliação dos modelos de apoio predominantemente suportados em financiamentos reembolsáveis.

De uma forma mais global, como está o PO Lisboa a contribuir para o desenvolvimento e regeneração urbana do território em que incide? Quais as principais áreas de financiamento?

Antes de mais, e começando pelas questões da regeneração urbana, importa notar que a Área Metropolitana de Lisboa, sobre a qual o POR Lisboa2020 atua, é a região do país na qual esta temática se apresenta como uma maior prioridade - condição que provavelmente partilha com a Área Metropolitana do Porto, e em menor escala com outras áreas urbanas de dimensão inferior.

Assim acontece em virtude de estarmos perante uma NUTS II e região totalmente coincidentes com uma Área Metropolitana que é, afinal, uma área urbana contínua de grande dimensão, altamente complexa, densa, caracterizada por um edificado globalmente volumoso, heterogéneo e parcialmente desqualificado. A este cenário junta-se a elevada pressão sobre as infraestruturas instaladas, dinâmicas habitacionais locais complexas, e uma forte procura em todas as tipologias de uso económico.

O Programa Operacional de Lisboa intervém sobre um território no qual a reabilitação e revitalização urbana se apresentam como solução adequada para um parque edificado que apresenta, em determinadas zonas, as marcas da desatualização, de políticas urbanísticas desacertadas, e a urgência da recuperação para uma fruição plena, útil e alinhada com uma região moderna, atrativa, e que opera como motor do conjunto nacional.

A escala e o carácter central da Área Metropolitana de Lisboa – justificado também por incluir a cidade capital, com todas as vantagens e ónus para os sistemas urbanos que essa condição importa – fazem desta região um foco crítico para alguns dos efeitos acessórios da reabilitação, como a eficiência energética, ou as políticas de habitação.

De facto, a regeneração urbana contribui em simultâneo para um conjunto muito alargado de sectores: contribui para a criação e recuperação de habitação, contribui para o conjunto da economia regional e de forma direta para o sector da construção, contribui para a melhoria do espaço público, contribui para o Turismo e para o desenvolvimento do ecossistema de serviços associados, contribui em certos segmentos para a atratividade de trabalhadores especializados estrangeiros, entre muitos outros.

E de forma atual e cada vez mais fundamental, contribui para a sustentabilidade ambiental por via da adaptação e elevação dos standards de construção e de eficiência energética, releva para a valorização do património histórico e cultural, permite a elevação socioeconómica de zonas deprimidas, e nos contextos de aproveitamento económico da propriedade concorre para a o reforço das receitas fiscais de base municipal, que por ocorrerem nesse nível local, reingressam de forma direta e célere na melhoria do espaço público e dos serviços de proximidade.

Fora do âmbito estrito da regeneração urbana, o POR Lisboa, apoia ainda um conjunto muito alargado de projetos que certamente contribuem para o movimento de reabilitação e revitalização das áreas urbanas, destacando-se desde logo o cofinanciamento de intervenções municipais em infraestruturas e em soluções de mobilidade, a reabilitação de equipamentos escolares, a construção de novas unidades de saúde, e eficiência energética em edifícios municipais, só para referir as mais destacadas.

Este é, efectivamente, um objetivo de grande interesse público que deve ser prosseguido diretamente, mas que na atual lógica de interoperacionalidade das políticas públicas, beneficia dos projetos e operações apoiados em muitos outros setores complementares às políticas urbanas e de cidades.



EM DESTAQUE

Case Study do fi-compass

O IFRRU 2020 foi reconhecido pela Comissão Europeia e o Banco Europeu de Desenvolvimento (BEI) como um exemplo de boas práticas na área dos instrumentos financeiros com utilização de fundos destas duas instituições.

Em conferência organizada pelo fi-compass (uma parceria entre estas duas instituições), em Bruxelas, no passado mês de dezembro, o IFRRU 2020 foi apresentado, contribuindo para a análise e discussão construtiva em torno desta temática dos instrumentos financeiros, um modelo de utilização de fundos europeus que ainda constitui uma novidade em vários Estados Membros.

O texto do *case study* está disponível no *site* do fi-compass, através do seguinte endereço:

<https://www.fi-compass.eu/publication/case-studies/financial-instruments-urban-development-portugal-ifrru-2020-case-study>



The screenshot shows a web browser displaying the fi-compass website. The page title is "New fi-compass case study - IFRRU 2020", published on 18 December 2019. The main content area features a map of Portugal and a text block describing the IFRRU 2020 ESIF financial instrument. The text highlights that the instrument uses EUR 64 million from the ERDF and EUR 38 million from the Cohesion Fund to create a fund of EUR 1.4 billion. It also mentions that the fund has attracted significant additional public and private financing, resulting in a total of EUR 2 billion. The case study describes the steps taken to implement the financial instruments and the design and governance arrangements of the fund. It includes a description of the innovative three-stage application process under which applicants must obtain the approval of both the local municipality and the energy agency before the loan agreement can be signed. As a result, IFRRU 2020 ensures that the projects it supports are both aligned with local urban development plans and delivering the required improvements in energy efficiency. Another key feature of the IFRRU 2020 model is the role of the three banks that act as financial intermediaries for the loan products. The case study describes how the competition between the different banks has been key to ensuring value for money is achieved and the most competitive rates offered to IFRRU 2020 final recipients. The case study was presented at the FI Campus 2019 event at which it was announced that the amount of investment committed by the fund of funds had exceeded EUR 500 million. With over 400 applications for financing currently in the pipeline, it seems likely that the fund of funds' investment targets will be met during the current programming period. For further information, the IFRRU 2020 case study can be found [here](#).

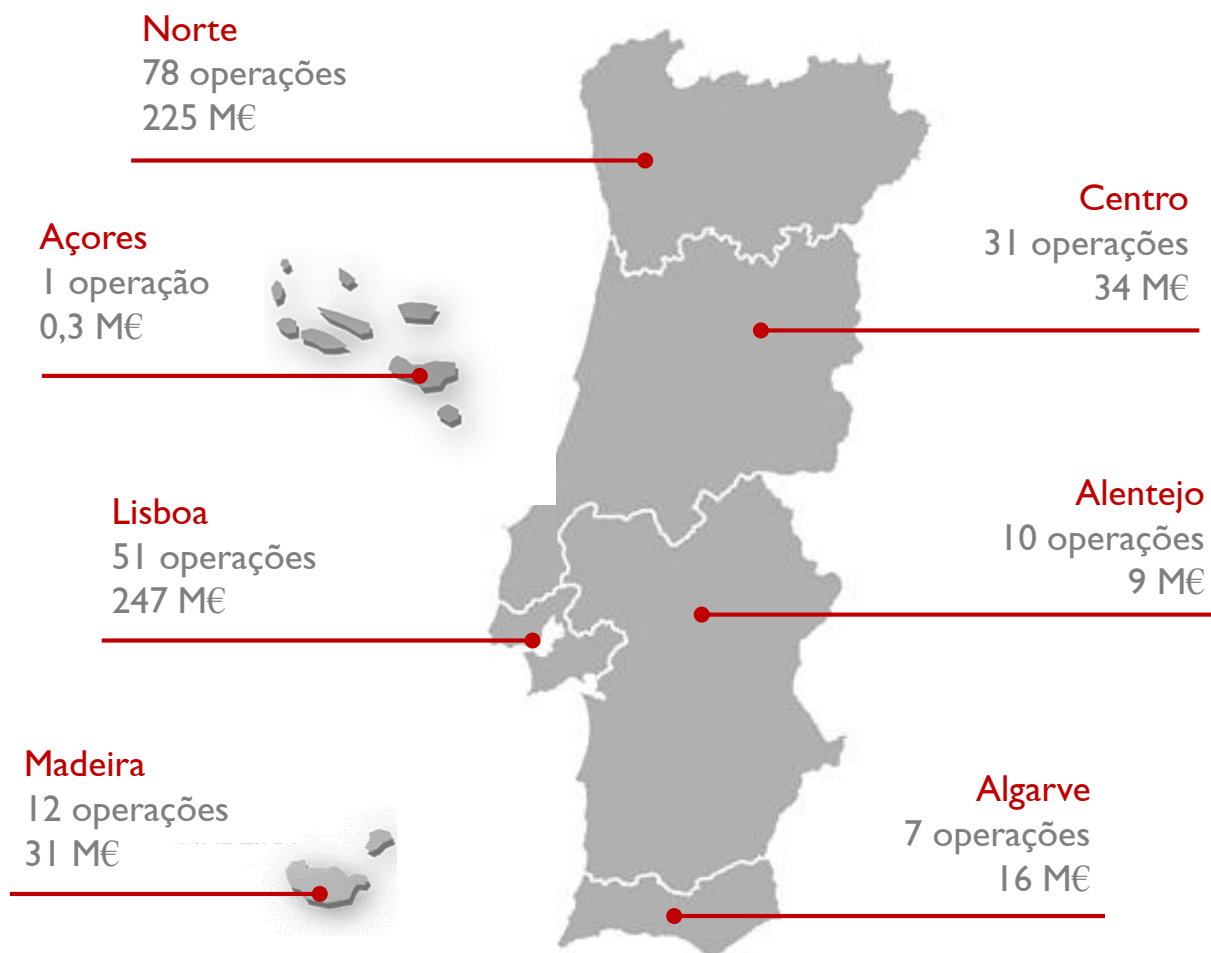
No seguinte endereço pode também encontrar um vídeo síntese:

<https://www.youtube.com/watch?v=JIEg-3v3uqo>

O IFRRU 2020 EM NÚMEROS

190 contratos de
financiamento

562 M€ investimento
contratado

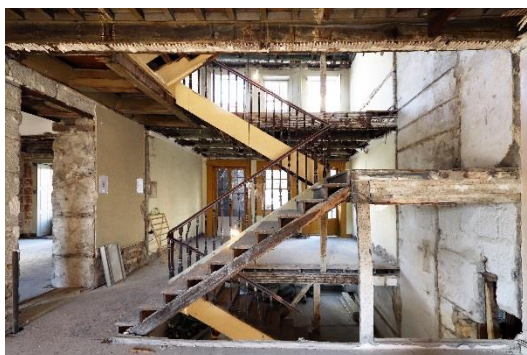


443 candidaturas
apresentadas

1132 M€ investimento
potencial

dados a 31 dezembro 2019





Saiba mais sobre os projetos que estão a ser concretizados em todo o país com o apoio do IFRRU 2020 no nosso portal:

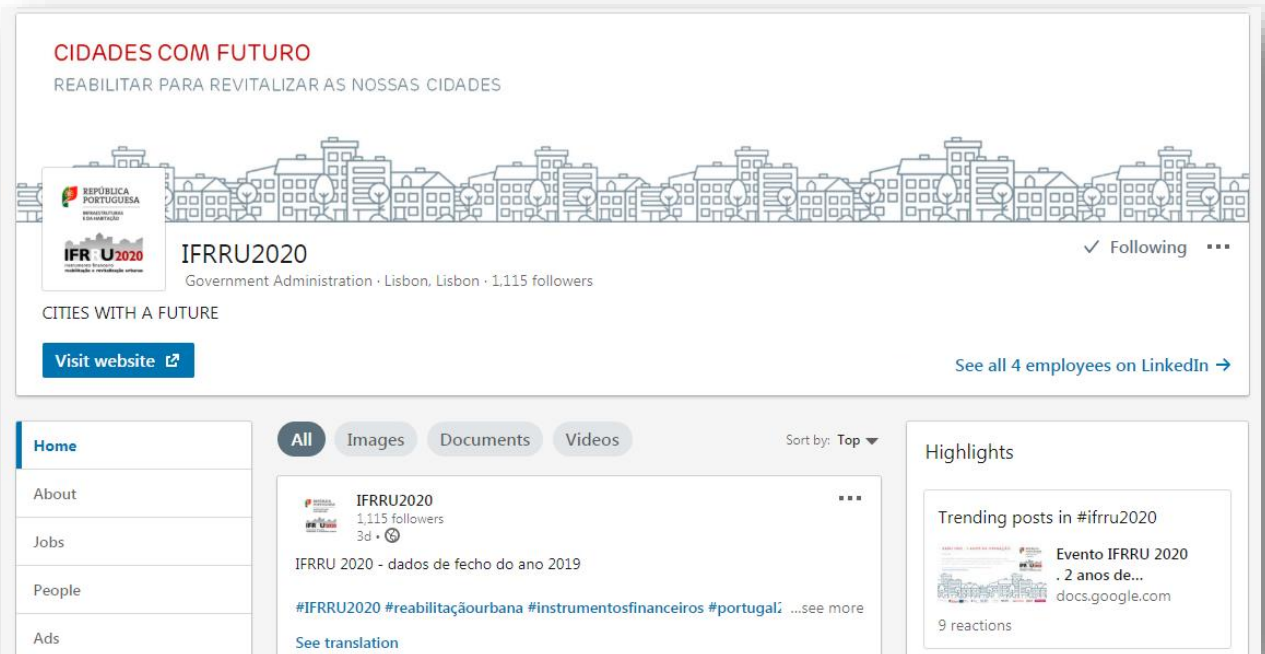
https://ifrru.ihru.pt/web/guest/projetos#OPERA%C3%87%C3%95ES_APROVADAS



SUBSCREVA A NEWSLETTER
NA HOME PAGE DO IFRRU 2020:
<https://ifrru.ihru.pt>



SIGA-NOS NO 
Mais de 1000 seguidores
<https://www.linkedin.com/company/ifrru-2020>



Direitos de Autor ©, IFRRU 2020, Todos os direitos reservados

A nossa morada:
Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, 7.º andar, 1099-019 Lisboa
Telefone: 21 723 17 98 Email: ifrru@ifrru.ihru.pt

EVENTO IFRRU 2020

2 ANOS DE OPERAÇÃO

13 fevereiro 2020

Auditório do Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Lisboa



INFRAESTRUTURAS
E HABITAÇÃO



Programa

14h30	Receção dos convidados
15h00	Boas-vindas Presidente do LNEC, Carlos Pina
15h15	Banco Europeu de Investimento, Desmond Gardner
15h30	Presidente da Comissão Diretiva da Estrutura de Gestão do IFRRU 2020, Abel Mascarenhas
15h45	Entrega de prémios – melhor equipa de cada banco
16h00	Encerramento Secretária de Estado da Habitação, Ana Pinho



Cofinanciado
por:



Entidades
gestoras:

